



## **DESPACHO**

**Assunto:** Autorização para Contratação Direta

**Interessada:** Resolveseg Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - CNPJ: 33.848.488/0001-60.

**Valor global:** R\$ 30.500,00

A Diretoria da Divisão Administrativa solicitou autorização para contratação de *Contratação De Médico Do Trabalho Para Elaboração Do Pcmso E Realização Dos Exames Ocupacionais*, conforme Documento de Formalização de Demanda (fls. 3-5) e Termo de Referência (fls. 11-17).

Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse no site da instituição (fls. 31-32), na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedores (fls. 21-30).

Na manifestação de interesse não houveram interessados. Na consulta direta realizada pelo setor de compras foram consultadas cinco empresas, sendo que duas retornaram os orçamentos. O menor valor obtido foi o da empresa Resolveseg Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - CNPJ: 33.848.488/0001-60, no valor Global de R\$ 30.500,00, foram apresentados os documentos exigidos para habilitação (fls. 33-38).

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 18 março de 2024 (fls. 20).

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira (fls. 19), **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de R\$ 30.500,00, ficando definido o prazo contratual de 13/05/2024 até 13/05/2025.

Adamantina, 13 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**  
Reitor